



**LEI Nº 403/97**

(dispõe sobre alterações na Lei nº 255/93 e dá outras providências)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. Humberto Manoel Cruz, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o cargo constante do Anexo III da Lei nº 255/93 de 25 de novembro de 1993, conforme segue:

de

**EMPREGOS PERMANENTES - PREFEITURA MUNICIPAL**

denominação	lotação	quant.	requisitos	CHS	ref.
Auxiliar	Gabinete	01	1º grau + exp	--	12

para

**CARGOS EM COMISSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL**

denominação	lotação	quant.	Requisitos	CHS	ref.
Auxiliar	Gabinete	01	experiência	--	12

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a consolidação da Lei nº 255/93 com a alteração ora aprovada.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 14 de abril de 1997.

Dr. Humberto Manoel Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes Pinheiro  
Secretária do Gabinete